



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 17/2010:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2010:

No dia vinte e um de Julho de dois mil e dez, pelas quinze horas e vinte minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Adília Maria Prates Candeias, vice-presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, António Fonseca Ferreira, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

A Sr.^a vice-presidente dá conhecimento aos presentes que a Sr.^a presidente, Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, se encontra no gozo de licença para férias, estando a falta devidamente justificada.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Participação dos Municípios Geminados na Festa das Vindimas 2010 – Constituição de Fundo de Maneio

PONTO 2 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagameças para Jardim-de-Infância” – Contrato adicional

PONTO 3 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagoa do Calvo para Jardim-de-Infância” – Contrato adicional

PONTO 4 – Atribuição de topónimos na Freguesia de Marateca. Requerente: Junta de Freguesia de Marateca. Proc.º Top-98/05. Local: Águas de Moura

PONTO 5 – Atribuição de Topónimos na Freguesia de Palmela. Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Proc.º Top – 776/10. Local: Serra do Louro – Palmela

PONTO 6 – Atribuição de Topónimo na Freguesia de Palmela. Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Proc.º Top – 52/10. Local: Sítio dos Caracóis – Palmela

PONTO 7 – Atribuição de Topónimo na Freguesia de Palmela. Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Proc.º Top – 775/10. Local: Montinhos

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade de Recreio e Instrução 1.º Maio

PONTO 9 – Acção Social Escolar/Auxílios Económicos Directos – Ano lectivo 2010/2011 – Apoio financeiro

PONTO 10 – Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Solidariedade de Brejos do Assa – O Rouxinol – 2.º Período do ano lectivo 2009/2010

PONTO 11 – Plano Anual de Transportes Escolares – Ano lectivo 2010/2011

PONTO 12 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e o Grupo de Teatro O Bando

PONTO 13 – Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense

PONTO 14 – Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Palmela e o Palmelense Futebol Clube

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Data da próxima reunião de Câmara ordinária** – A Sr.ª vice-presidente cumprimenta os presentes e informa que no mês de Agosto vai realizar-se apenas uma reunião de Câmara ordinária, que será convocada para dia 25, às 15:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

• **FIAR XI (Festival Internacional de Artes de Rua)** – O Sr. vereador Adilo Costa, após cumprimentar os presentes, menciona que nos próximos dias 30 e 31 de Julho e 01 de Agosto vai realizar-se o FIAR XI (Festival Internacional de Artes de Rua). O FIAR XI é composto por 37 apresentações de espectáculos, que passam pela *performance*, teatro de rua e outras novas propostas. O Centro Histórico de Palmela vai ser transformado num enorme palco de música, palavras e ideias, contando com a presença de artistas portugueses e outros, oriundos de França, Bélgica, Eslovénia e Alemanha. Também os

artistas e os criadores locais vão dar o seu contributo a este Festival no espectáculo de abertura com a participação das quatro filarmónicas dirigidas pelo Maestro Jorge Salgueiro. A participação do Grupo de Teatro “As Avozinhas” vai estrear mais um espectáculo. A encenação de Nuno Gomes vai contar com a participação do Grupo Coral 1.º de Maio. A APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) vai fazer uma intervenção com os seus gigantes e cabeçudos. Mais uma vez a Associação FIAR e a Câmara Municipal de Palmela em parceria com o Teatro “O Bando” vão trazer a Palmela três dias diferentes.

Mais refere que o FIAR XI se inicia no dia 30 de Julho, pelas 22:00 horas, no miradouro do Castelo de Palmela com o espectáculo “Pino do Verão”, envolvendo mais de três centenas de participantes, entre actores, bailarinos, músicos e cantores. O “Pino do Verão” é um evento comunitário que alia a componente teatral ao canto, à música e à poesia de Eugénio de Andrade. Tem dramaturgia, encenações e espaço cénico de João Brites.

• **Informação no âmbito do Pelouro da Cultura e Desporto** – O Sr. vereador **Adilo Costa** distribui por todos os membros do executivo uma informação contendo a Lista dos títulos desportivos conquistados por atletas e clubes do concelho na época desportiva 2009/2010.

• **Denominação de origem da maçã riscadinha de Palmela** – O Sr. vereador **Luís Miguel Calha** apresenta cumprimentos. Informa que foi publicado em Diário da República, no dia 14 do mês em curso, o pedido de denominação de origem da maçã riscadinha, porventura aquele que é o fruto mais característico do concelho de Palmela.

Acrescenta que a publicação deste pedido de denominação de origem é o culminar de um longo caminho que foi percorrido pela Cooperativa Agrícola de Palmela que há já vários anos assumiu a difícil tarefa de certificar este produto e de qualificar a sua produção, pelo que desde já saúda e felicita a Adega Cooperativa de Palmela. Este documento de denominação de origem atribui a designação da “maçã riscadinha de Palmela”, define as áreas geográficas onde pode ser produzida e descreve as suas características técnicas. Estabelece ainda um prazo de 30 dias para qualquer pessoa, individual ou colectiva, possa manifestar a sua oposição à certificação, caso não concorde com alguns dos elementos publicados. Com a certificação deste fruto, a Cooperativa Agrícola de Palmela espera obter o reconhecimento da qualidade e especificidade da “maçã riscadinha de Palmela” e proporcionar aos produtores uma maior rentabilidade que assegure o futuro desta produção tradicional.

Conclui dizendo que a certificação de produtos locais de qualidade é muito importante para a afirmação da economia local em especial para o sector primário, mas também para o sector do Turismo já que um dos produtos turísticos com maior potencial é a gastronomia e os vinhos.

• **Visitas organizadas de turistas** – O Sr. vereador **Luís Miguel Calha** informa que durante o mês de Agosto, nos Sábados à tarde, o Castelo de Palmela e a Casa Mãe da Rota dos Vinhos vão receber visitas organizadas de turistas oriundos da cidade de Setúbal. Esta iniciativa é uma parceria entre a Câmara Municipal de Palmela, Câmara Municipal de Setúbal e a Agência Mil Andanças. A Câmara Municipal de Palmela assegurará um prova de moscatel a realizar na Casa Mãe da Rota de Vinhos e assegurará uma visita guiada ao Castelo de Palmela, ficando a Câmara Municipal de Setúbal e a Agência Mil Andanças parceiros na iniciativa encarregues das inscrições e do transporte com guia no percurso até Palmela. A ideia é, a partir da experiência existente, poder consolidar as parcerias intermunicipais no domínio do Turismo, estudando a reactivação e a qualificação em 2011, da chamada *Rota dos 3 Castelos* em torno do património comum que é a Arrábida, actualmente candidata a património da Humanidade.

• **Vinhos produzidos em Palmela premiados em concurso internacional** – O Sr. vereador **Luís Miguel Calha** faz menção a um conjunto de prémios com que os vinhos produzidos no concelho de Palmela foram distinguidos internacionalmente:

. No concurso *Muscats du Monde*, organizado na região francesa de *Languedoc Roussillon*, e no que se refere ao moscatel, foram vencedores: a Casa Venâncio da Costa Lima que conquistou uma medalha de ouro com o seu moscatel de Setúbal DOC, tendo ficado classificada nos dez melhores moscatéis do mundo, e a Casa Sivipa, que conquistou duas medalhas de ouro, respectivamente, com moscatel roxo e o moscatel de Setúbal DOC, ambos de 2007.

Refere que o vinho moscatel tem um papel especial no concelho, na medida em que 75% do moscatel de Setúbal tem no território do concelho de Palmela as suas vinhas. A área geográfica de produção do moscatel tem cerca de 407 hectares cadastrados, 308 dos quais pertencem ao Município de Palmela. No que respeita aos agentes produtores e engarrafadores estão onze entidades registadas, sendo que sete são do concelho de Palmela.

• **Visita a que faltaram os vereadores do P.S. – A Sr.ª vereadora Natividade Coelho** começa por saudar os presentes e inicia a sua intervenção justificando publicamente a ausência dos vereadores do P.S. na visita realizada ontem à Arrábida, atendendo a que só na segunda-feira (dia 19 de Julho) tomaram conhecimento da acção e, por esta razão, não lhes foi possível estarem presentes.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** menciona que pretende apresentar uma Moção sobre violência doméstica.

A **Sr.ª vice-presidente** coloca à votação a admissão da Moção.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção referida no Período Antes da Ordem do Dia.

Seguidamente, a **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** passa a fazer, em representação dos vereadores do P.S., a leitura da Moção, que se transcreve na íntegra:

Moção:

“A violência doméstica é um fenómeno secular, que tem vindo a assumir cada vez mais, visibilidade na sociedade portuguesa, fruto das alterações legislativas relativas à tipificação de crime público e à luta sem tréguas que o Governo, as ONG’S e Associações têm travado.

O Observatório das Mulheres Assassinadas, criado pela UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta) divulgou os números de mulheres assassinadas, vítimas de violência doméstica, em 2009, sendo que foram registadas 29 mortes e 28 tentativas de homicídio.

Por outro lado, o número de queixas, por violência doméstica tem aumentado, em média, cerca de 11,3%, o que, sendo em número preocupante e de enorme relevância indicia, também, a coragem para denunciar os agressores.

O Distrito de Setúbal registou 3 mortes, logo atrás de Lisboa, equiparando-se a Vila Real e Castelo Branco.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 21 de Julho de 2010, em sessão pública, consciente de que esta realidade é insustentável e que a indiferença é a pior atitude, deliberou:

- a) Repudiar veementemente todos, os actos de violência doméstica perpetrados no País, no Distrito e no Concelho de Palmela;
- b) Apresentar um voto de pesar público pelas trágicas mortes;

- c) Saudar a UMAR e todas as ONG'S e Organizações que actuam neste domínio, bem como a acção da CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género) que muito contribuíram para colocar o tema nas agendas Política e Social;
- d) Incorporar no seu Plano de Desenvolvimento Social medidas positivas de sensibilização, divulgação e combate ao fenómeno de violência doméstica;
- e) Recomendar aos Conselhos Municipais de Segurança e de Educação e à CPCJ a articulação, através da criação de um grupo de trabalho, que vise uma intervenção conjunta nesta área.

Mais deliberou remeter esta Moção ao Governo Civil do Distrito de Setúbal, à Secretaria de Estado da Igualdade, à UMAR e à Plataforma Supraconcelhia da Rede Social do Distrito de Setúbal.”

Em relação à Moção sobre *violência doméstica* usam da palavra:

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a Moção no seu conjunto merece o acolhimento da maioria CDU em exercício na Câmara Municipal. Considera que o tema suscitado merece reflexão e recorda uma situação trágica que aconteceu recentemente em Vila Nova de Gaia e é, de facto, importante e fundamental o trabalho em rede para se identificarem os problemas. Este assunto foi inclusivamente apresentado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) para ser dinamizado pelos Municípios. Este não foi, ainda assim, o assunto mais importante do diagnóstico apresentado no Conselho Local de Acção Social de Palmela (CLAS). Hoje existem projectos para centros de acolhimento de mulheres vítimas de violência.

Relativamente à Moção antes transcrita, o **Sr. vereador Adilo Costa** sugere a substituição do termo “Governo” por “Estado”, porque Estado são todas as pessoas. Sugere retirar da alínea d) a palavra “seu” que considera a mais, porque o Plano de Desenvolvimento Social não é da Câmara Municipal é da rede social e substituir a palavra “incorporar” na mesma alínea por “dinamizar”, porque é com base no diálogo que trabalham na rede social.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** observa que a Moção em apreço foi redigida com alguma cautela exactamente por existir a percepção que o diagnóstico social não é só do concelho de Palmela, mas da maioria dos concelhos deste país. A violência doméstica não é um assunto emergente, porque se está a iniciar um percurso. O aumento das denúncias em 11,3% pode não representar unicamente mais violência doméstica, pode sim mostrar a maior visibilidade que acarreta a coragem para efectuar a denúncia, daí o cuidado na redacção do texto no sentido de que percebendo mesmo que estes documentos são dinâmicos, têm um diagnóstico prévio e depois as medidas adequadas, mas vai no sentido de que as medidas positivas podem ajudar a que se esteja atento. Há que tornear esta

questão, na medida em que ainda faz parte da vergonha e ainda há muitas comunidades que têm como lema “entre marido e mulher ninguém mete a colher”. Este é na verdade um assunto com algum melindre e têm de ser as ONG’S que actuam neste domínio ou a própria Autarquia a introduzir medidas nos locais certos. Este é o sentido da Moção: começar um caminho. Claro que acolhe bem o facto de o CLAS de Palmela e as Comissões de Freguesia estarem constituídas.

Defende que a alínea e) da Moção pode marcar a diferença no concelho de Palmela com a recomendação que dita, porque o Conselho Municipal de Segurança tem as forças de segurança que recebem as denúncias explicitamente e têm outros membros, mas o Conselho Municipal de Educação também tem agentes que podem contribuir para levantar este véu e a CPCJ (Comissão de Protecção de Crianças e Jovens) igualmente. Defende que possam haver acções conjuntas destes três órgãos ou de outros, eventualmente.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** mostra-se receptiva em introduzir alterações ao texto da Moção ora apresentado.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** saúda os presentes. Refere que esta é uma temática que deve merecer consenso e uma reflexão que leve à afinação de alguns conceitos, pelo que, em sua opinião, é importante que o texto da Moção seja consensual e reúna uma tomada de posição do executivo do Município de Palmela. O tema da violência doméstica tem enorme pertinência. Contudo, há um conjunto de factores e de disfunções sociais que levam hoje à existência de um sem número de incidentes no seio familiar e que não estão dissociados da crise social e económica que se vive. Na rede social este é um assunto cuja discussão é transversal e a preocupação é omnipresente, porque cada vez que se fala também da violência sobre os filhos e se abordam assuntos relacionados com o abandono das crianças, estando-se a falar igualmente de violência doméstica. Quando se abordam temas como o alcoolismo ou outro tipo de matérias que ocorrem hoje na vida em sociedade e na vida familiar, que são consequência não só de uma crise de valores, mas também de uma crise sócio-económica, isto leva a que a sociedade e as organizações se vejam confrontadas com esta e outras problemáticas.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** sugere que a alínea d) pudesse ter a seguinte redacção: “Dinamizar no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social a promoção de medidas positivas (...)”.

A **Sr.ª vice-presidente** menciona que faz todo o sentido a apresentação desta Moção, porque se vive uma crise social difícil que leva a maiores conflitos dentro do seio das famílias. É do seu conhecimento que a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Palmela tem feito um grande trabalho. Já se pensou inclusivamente em promover uma

discussão em torno dos Conselhos Municipais de Segurança, de Educação e da CPCJ, de forma a rentabilizar algumas metodologias.

A **Sr.^a vereadora Natividade Coelho** refere que foi deliberada a não inserção da questão da violência doméstica no conjunto dos problemas sociais que afligem neste momento as comunidades, porque uma das dificuldades é o facto de a violência doméstica ser tratada de forma sazonal ao sabor das crises, ou seja, é um risco tratar este tema como mais um fenómeno emergente de uma qualquer situação de crise, porque ele não é emergente, é um fenómeno sobretudo cultural e de mentalidades. Aquilo que quer destacar com esta Moção é a emergência de a violência doméstica ser tratada à parte como crime público e as acções positivas serem exactamente para que ele seja inteirado separadamente. Não foi às causas, não porque desconheça que pode haver uma agudização, mas por considerar que estas merecem um tratamento à parte.

Em face da discussão havida, introduziram-se algumas alterações ao texto da Moção sobre *violência doméstica*, passando-se seguidamente à transcrição da mesma:

“A violência doméstica é um fenómeno secular, que tem vindo a assumir cada vez mais visibilidade na sociedade portuguesa, fruto das alterações legislativas relativas à tipificação de crime público e à luta sem tréguas que o Governo, a Assembleia da República, as Autarquias, as ONG’S e Associações têm travado.

O Observatório das Mulheres Assassinadas, criado pela UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta) divulgou os números de mulheres assassinadas, vítimas de violência doméstica, em 2009, sendo que foram registadas 29 mortes e 28 tentativas de homicídio.

Por outro lado, o número de queixas, por violência doméstica tem aumentado, em média, cerca de 11,3%, o que, sendo em número preocupante e de enorme relevância indícia, também, a coragem para denunciar os agressores.

O Distrito de Setúbal registou 3 mortes, logo atrás de Lisboa, equiparando-se a Vila Real e Castelo Branco.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 21 de Julho de 2010, em sessão pública, consciente de que esta realidade é insustentável e que a indiferença é a pior atitude, deliberou:

- a) Repudiar, veementemente, todos os actos de violência doméstica perpetrados no País, no Distrito e no Concelho de Palmela;
- b) Apresentar um voto de pesar público pelas trágicas mortes;

- c) Saudar a UMAR e todas as ONG`S e Organizações que actuam neste domínio, bem como a acção da CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género) que muito contribuíram para colocar o tema nas agendas Política e Social;
- d) Dinamizar, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social, a promoção de medidas positivas de sensibilização, divulgação e combate ao fenómeno de violência doméstica;
- e) Recomendar aos Conselhos Municipais de Segurança e de Educação e à CPCJ a articulação, através da criação de um grupo de trabalho, que vise uma intervenção conjunta nesta área.

Mais deliberou remeter esta Moção ao Governo Civil do Distrito de Setúbal, à Secretaria de Estado da Igualdade, à UMAR, à Plataforma Supraconcelhia da Rede Social do Distrito de Setúbal, à CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género), ao CLAS de Palmela e às Comissões de Freguesia do município.”

Submetida a Moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentado o seguinte Voto de Congratulação:

Voto de Congratulação (Rafael Reis):

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita o ciclista do Alcobaça Clube de Ciclismo Rafael Reis, residente em Palmela, que em representação da Selecção Nacional de Ciclismo conquistou uma medalha de bronze no Campeonato da Europa de Estrada em Juniores (prova de fundo) realizado no passado dia 17 de Julho em Ancara – Turquia.

Este terceiro lugar europeu foi o ponto alto desta época desportiva em que o ciclista obteve outros resultados relevantes em provas internacionais, designadamente a vitória no Contra Relógio da Corrida da Paz – Taça das Nações realizado na República Checa, que lhe auguram uma auspiciosa carreira na modalidade quando atingir o escalão de Elites.

Reunida em Palmela a 21 de Julho de 2010, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se pelo excelente resultado desportivo deste atleta e expressa o seu desejo que continue a dignificar e a promover o Concelho de Palmela, o seu clube e Portugal.”

Submetido o Voto de Congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Dr. José Monteiro e pela Sr.ª Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 07.07.2010 a 20.07.2010.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 05.07.2010 a 16.07.2010.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.ª **presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 07.07.2010 a 20.07.2010, foram autorizados pagamentos, no valor de 2.053.965,31 € (dois milhões, cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco euros e trinta e um cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.ª **presidente** informa que o balancete do dia 20.07.2010, apresenta um saldo de 2.175.689,51 € (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 1.385.864,82 € (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 789.824,69 € (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro euros e sessenta e nove cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela **Sr.ª vice-presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Participação dos Municípios Geminados na Festa das Vindimas 2010 – Constituição de Fundo de Maneio.

PROPOSTA N.º GAP 01_17-10:

«À semelhança dos anos anteriores, os Municípios de Cabo Verde e Espanha (Praia, São Filipe, Jávea e Barcarrota), vão estar representados na Festa das Vindimas, no período que decorre entre 31 de Agosto e 7 de Setembro.

Considerando que estes Municípios estarão em Palmela a convite desta Câmara Municipal, **propõe-se**, ao abrigo do n.º 2.3.4.3 das Considerações Técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a constituição de um Fundo de Maneio para fazer face a despesas decorrentes da estadia das delegações respectivas, no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) em nome de Patrícia Maria Teixeira Santos de Oliveira Soares, técnica do Gabinete de Apoio à Presidência.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO

DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:

Pela **Sr.ª vice-presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagameças para Jardim-de-Infância” – Contrato adicional.

PROPOSTA N.º DOLC_DPOP 01_17-10:

«Tendo sido adjudicada a empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagameças para Jardim de Infância”, à empresa Constrope, Construções, S.A., pelo montante global de 687.321,52 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foram reclamados pelo empreiteiro omissões ao projecto, assim como se verificou a necessidade de proceder à alteração de alguns trabalhos identificados em projecto, implementação de trabalhos não previstos e prescindir de outros trabalhos.

Estes trabalhos encontram-se detalhadamente descritos na informação n.º CIN 2010/21185, cujo resultado se traduz resumidamente no seguinte quadro:

Designação dos trabalhos	Valor	%
Trabalhos a mais	10.561,90 €	1,54 %
Trabalhos a menos	-12.524,11€	-1,82 %
TOTAL	-1.962,21 €	-0,28 %

Assim, o valor associado à execução destes trabalhos é de -1.962,21 € (mil, novecentos e sessenta e dois euros e vinte e um cêntimos), correspondendo a -0,28% do montante global da adjudicação.

Considerando que:

- os trabalhos a mais propostos se destinam à realização da mesma empreitada e verificando-se que estes trabalhos não podem ser técnica e economicamente separados do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra e ainda considerando que são estritamente necessários ao acabamento dos trabalhos de acordo com o n.º 1 do art.º 370º do Código dos Contratos Público aprovado pelo decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro;
- o valor dos trabalhos a mais não excede 5% do valor do contrato da empreitada;

Propõe-se:

- A aprovação dos trabalhos a mais e a menos apresentados em anexo;
- A aprovação dos preços apresentados pelo empreiteiro, relativamente às espécies de trabalhos não considerados no contrato inicial;

- A aprovação da execução do contrato adicional à firma Constrope, Construções, S.A., adjudicatária da empreitada, que subtrai ao contrato inicial o montante global de 1.962,21 € (mil, novecentos e sessenta e dois euros e vinte e um cêntimos), que acrescido de IVA à taxa legal em vigor perfaz o valor de 2.079,94 € (dois mil, setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos).»

Na discussão da proposta de Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagameças para Jardim-de-Infância” – Contrato adicional numerada DOLC_DPOP 01_17-10 intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** apresenta cumprimentos e começa por referir que a sua intervenção vai incidir sobre a proposta em apreço e, também, sobre a proposta numerada *Ponto 3 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagoa do Calvo para Jardim-de-infância” – Contrato adicional.*

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** menciona que os vereadores Socialistas vão votar favoravelmente estas propostas.

Realça uma intervenção efectuada pelo vereador do P.S. em exercício na altura, Sr. Dr. José Carlos de Sousa, em que a propósito destas empreitadas chamou a atenção para os elevados custos que as obras em causa representavam. Todos concordam certamente que os equipamentos escolares devem reunir as melhores condições e, por vezes, têm custos maiores do que os inicialmente previstos. Numa investigação realizada às verbas despendidas para empreitadas em equipamentos escolares permitiu-lhe concluir que em pequenos Agrupamentos a média do custo não ultrapassa 250 mil euros por sala, enquanto que nas empreitadas em questão o valor médio por sala é de 350 mil euros. As obras estão consumadas e não merecem nenhuma reserva da parte dos vereadores do P.S.. Contudo, é de opinião que no futuro tem de ser feito um esforço de racionalidade financeira para que as obras sejam feitas dentro dos parâmetros em que é possível fazê-las.

A **Sr.ª vice-presidente** relembra a intervenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa dizendo que a mesma era no sentido de que ficava mais dispendioso construir estes dois equipamentos pequenos e dispersos do que concentrar os equipamentos junto de outras escolas. A média do valor por sala pode ser realmente esse que o Sr. vereador Fonseca Ferreira apresenta, mas aquilo que encarece este tipo de equipamentos do pré-escolar é o facto de obrigatoriamente terem de ter cozinha, refeitório, biblioteca e salas polivalentes, ou seja, é todo o equipamento envolvente que acarreta custos mais dispendiosos do que propriamente as salas. É por este motivo que as obras dos dois equipamentos executadas separadamente ficam mais dispendiosas do que se fizesse um único equipamento com

quatro ou mesmo seis salas. Considerando a dispersão do concelho e aquele território em particular (Lagameças e Lagoa do Calvo), considerou-se conveniente que os equipamentos ficassem mais próximos das famílias. Explicita que a inscrição no pré-escolar não corresponde à zona da escola, mas sim a outros critérios, pelo que as famílias não têm direito a transporte escolar. A Câmara Municipal de Palmela assumiu o transporte escolar para o 1.º ciclo e, por isso, concentrou o 1.º ciclo junto dos 2.º e 3.º ciclos. Relativamente ao transporte das crianças para o pré-escolar, a maioria em gestão nesta Autarquia, considera que é uma violência sujeitar as crianças a viagens distantes. A ideia defendida é a de procurar que todas as crianças tenham acesso ao pré-escolar.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que a questão suscitada pelo Sr. vereador Fonseca Ferreira aborda uma outra versão que não pode deixar passar: a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010 é uma visão meramente economicista e a respeitar-se somente esta visão corre-se o risco de vir a encerrar escolas.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** adianta que não era sua intenção intervir a propósito desta matéria, mas a Resolução do Conselho de Ministros a que se referiu o Sr. vereador Adilo Costa é perfeitamente pacífica no concelho de Palmela. Esclarece que quando os vereadores do P.S. levantam questões relativamente ao custo das obras em causa é bom que as palavras sejam bem entendidas, porque no que respeita ao pré-escolar os vereadores Socialistas estão perfeitamente de acordo que a proximidade destes equipamentos às populações e principalmente quando situados em zonas rurais é um incentivo a que as crianças frequentem o jardim-de-infância e não tenham de se deslocar em distâncias maiores. Como é sabido já existem movimentos pendulares na Área Metropolitana de Lisboa que obrigam as crianças a deslocamentos perfeitamente impensáveis. Lembra o que se passa com Azeitão que é paradigmático e nunca se sabe no ano a seguir quando é que os pais querem levar as crianças para Lisboa ou as querem deixar em Azeitão. Num programa de expansão da rede pré-escolar tem de se ter a noção, mesmo ponderando a questão da proximidade, que são projectos isolados, e o que se pretende é que em determinado número de anos se possa dar resposta ao maior número de crianças respeitando uma visão pedagógica. A reacção dos vereadores do P.S. é unicamente de que deve haver um controlo em relação à necessidade do aumento de resposta noutras zonas. Nesta matéria estão em uníssono com a maioria em gestão no Município de Palmela: um programa de expansão para dar resposta às necessidades crescentes da população. A ideia é a de atrair população.

Conclui dizendo que é neste registo que é feita a intervenção dos vereadores Socialistas.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** refere-se ao Sr. vereador Adilo Costa dizendo que o sentido da sua intervenção é igual ao da força política que representa (CDU) e é contra

tudo o que o Governo faça. A questão do encerramento das escolas pode ser obviamente polémica. Opina que é um tema que deve ser discutido. Nem tudo o Governo está a fazer bem, mas antes que o seja por razões económicas do que por razões pedagógicas. Não conhece bem a matéria em questão. É oriundo do concelho rural de Trancoso. Foi membro da Assembleia Municipal durante onze anos e este problema foi muito discutido aquando da discussão da Carta Escolar. Trancoso é um concelho com uma área aproximada à do concelho de Palmela e possui 29 freguesias. Recorda-se que foram reunidos em dois centros escolares com a concordância da Câmara Municipal, mas o P.S. defendia que deviam ser três. É preciso analisar as questões pelas várias ópticas. Discorda da afirmação feita pelo Sr. vereador Adilo Costa, porque o Governo procede a diversas alterações, por razões de ordem pedagógica, pese embora possa haver razões de ordem economicista.

O **Sr. vereador Adilo Costa** esclarece que o sentido da sua intervenção é somente com o intuito de chamar a atenção para os riscos que uma visão meramente economicista acarreta. Opina que há falta de diálogo por parte das Direcções Regionais de Educação. A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) deu indicação aos Municípios que não aceitassem directivas das Direcções Regionais de Educação.

A **Sr.ª vice-presidente** encaminha a discussão para as propostas em análise (Pontos 2 e 3), dizendo que as mesmas demonstram a preocupação que houve em reduzir custos, porquanto retiraram-se algumas matérias. Optou-se por um produto nacional com as mesmas funções que é mais barato e, simultaneamente, ganha a economia nacional.

Mais refere que com a execução destas duas obras – Remodelação e Ampliação da EB de Lagameças e de Lagoa do Calvo para Jardins-de-Infância - fica resolvido o problema do pré-escolar na freguesia do Poceirão, para além de que esta era uma previsão constante na Carta Educativa para 2011.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 3 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagoa do Calvo para Jardim-de-Infância” – Contrato adicional.

PROPOSTA N.º DOLC_DPOP 02_17-10:

«Tendo sido adjudicada a empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagoa do Calvo para Jardim de Infância”, à empresa Constrope, Construções, S.A., pelo montante global de 523.193,90 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foram reclamados pelo

empregador omissões ao projecto, assim como se verificou a necessidade de proceder à alteração de alguns trabalhos identificados em projecto, implementação de trabalhos não previstos e prescindir de outros trabalhos.

Estes trabalhos encontram-se detalhadamente descritos na informação n.º CIN 2010/21213, cujo resultado se traduz resumidamente no seguinte quadro:

Designação dos trabalhos	Valor	%
Trabalhos a mais	4.154,37 €	0,79 %
Trabalhos a menos	-7.443,73 €	-1,42 %
TOTAL	-3.289,36 €	-0,63 %

Assim, o valor associado à execução destes trabalhos é de -3.289,36 € (tês mil, duzentos e oitenta e nove euros e tinta e seis cêntimos), correspondendo a -0,63% do montante global da adjudicação.

Considerando que:

- os trabalhos a mais propostos se destinam à realização da mesma empreitada e verificando-se que estes trabalhos não podem ser técnica e economicamente separados do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra e ainda considerando que são estritamente necessários ao acabamento dos trabalhos de acordo com o n.º 1 do art.º 370º, do Código dos Contratos Público aprovado pelo decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro;
- o valor dos trabalhos a mais não excede 5% do valor do contrato da empreitada;

Propõe-se:

- A aprovação dos trabalhos a mais e a menos apresentados em anexo;
- A aprovação dos preços apresentados pelo empregador, relativamente às espécies de trabalhos não considerados no contrato inicial;
- A aprovação da execução do contrato adicional à firma Constrope, Construções, S.A., adjudicatária da empreitada, que subtrai ao contrato inicial o montante global de 3.289,36€ (três mil, duzentos e oitenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), que acrescido de IVA à taxa legal em vigor perfaz o valor de 3.486,72 € (três mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e setenta e dois cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **Sr. vereador Álvaro Amaro** foram apresentadas simultaneamente as propostas classificadas como Pontos 4, 5, 6 e 7, relativas à Atribuição de Topónimos:

PONTO 4 – Atribuição de topónimos na Freguesia de Marateca. Requerente: Junta de Freguesia de Marateca. Proc.º Top-98/05. Local: Águas de Moura.

PROPOSTA N.º DAU_DL 01_17-10:

«Conforme proposta de 29/01/2010 e respectiva fundamentação, apresentadas pela Junta de Freguesia de Marateca, e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, foi submetida a apreciação, em reunião da Comissão de Toponímia de 06/07/2010, a seguinte proposta de topónimos:

- Rua Maria Mendonça Tavares;
- Rua do Centro de Saúde;
- Rua António Tavares Júnior;
- Rua Rui Pimenta;
- Rua Diogo Rodrigues Mendonça.

Tendo a mesma merecido aprovação, **propõe-se** assim a sua atribuição aos arruamentos públicos assinalados na planta de localização anexa, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

PONTO 5 – Atribuição de Topónimos na Freguesia de Palmela. Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Proc.º Top – 776/10. Local: Serra do Louro – Palmela.

PROPOSTA N.º DAU_DL 02_17-10:

«Conforme proposta de 09/03/2010 e respectiva fundamentação, apresentadas pela Junta de Freguesia de Palmela, e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do

Concelho de Palmela, foi submetida a apreciação, em reunião da Comissão de Toponímia de 06/07/2010, a seguinte proposta de topónimos:

- Rua Eugénio de Andrade – (Poeta);
- Rua Sophia de Mello Breyner Andresen – (Escritora);
- Rua Santa Rafaela Maria;
- Rua Carlos Paredes – (Músico);
- Rua Mário Cesariny – (Escritor e Pintor).

Tendo a mesma merecido aprovação, **propõe-se** assim a sua atribuição aos arruamentos públicos assinalados na planta de localização anexa, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

PONTO 6 – Atribuição de Topónimo na Freguesia de Palmela. Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Proc.º Top – 52/10. Local: Sítio dos Caracóis – Palmela.

PROPOSTA N.º DAU_DL 03_17-10:

«Conforme proposta de 23/03/2010 e respectiva fundamentação, apresentadas pela Junta de Freguesia de Palmela, e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, foi submetida a apreciação, em reunião da Comissão de Toponímia de 06/07/2010, a seguinte proposta de topónimo:

- Praceta Sérgio Costa Ferreira – (Músico e Compositor).

Tendo a mesma merecido aprovação, **propõe-se** assim a sua atribuição ao arruamento público assinalado na planta de localização anexa, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

PONTO 7 – Atribuição de Topónimo na Freguesia de Palmela. Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Proc.º Top – 775/10. Local: Montinhoso.

PROPOSTA N.º DAU_DL 04_17-10:

«Conforme proposta de 09/03/2010 e respectiva fundamentação, apresentadas pela Junta de Freguesia de Palmela, e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, foi submetida a apreciação, em reunião da Comissão de Toponímia de 06/07/2010, a seguinte proposta de topónimo:

- Rua da Adiafa – (troço pertencente à freguesia de Palmela).

Atendendo ao facto de o referido arruamento, inserir-se na área geográfica das freguesias de Palmela e Pinhal Novo e tendo a atribuição do topónimo ao troço correspondente a esta última freguesia sido aprovado em 19/05/2010, é de comum acordo a atribuição do mesmo topónimo em ambas as freguesias, garantindo uma identificação única para a mesma via, de modo a facilitar o quotidiano dos residentes.

Perante o exposto e tendo a mesma merecido aprovação da Comissão de Toponímia, **propõe-se** assim a sua atribuição ao arruamento público assinalado na planta de localização anexa, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

Sobre as propostas de Atribuição de Topónimos intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** lamenta que o autor da proposta relativamente à Rua de Santa Rafaela Maria não tenha explicitado qual era a ocupação e o que fazia na vida a pessoa em causa, visto que no tocante às restantes propostas refere-se que é poeta, escritora, músico. Sabe que existe uma Comissão de Toponímia que realiza um trabalho de louvar, mas relativamente à proposta de Atribuição de Topónimo – Rua da Adiafa – acha que seria muito interessante que se pudesse optar por esta alternativa que é exactamente a de privilegiar actividades que dizem respeito ao concelho. Deixa a sugestão.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** corrobora as palavras da Sr.ª vereadora Natividade Coelho. São as Juntas de Freguesia do concelho que, de uma maneira geral, são as grandes proponentes dos Topónimos. E é com base na sua preocupação e troca de experiências que se vêem surgir referências a produtos endógenos como a Rua da Uva Moscatel, Rua da Maçã Riscadinha ou Rua do Trabalhador Rural. O executivo em exercício saúda e acarinha o espírito que está subjacente a estas propostas.

Submetida a votação a proposta de Atribuição de topónimos na Freguesia de Marateca numerada DAU_DL 01_17-10, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a votação a proposta de Atribuição de topónimos na Freguesia de Palmela numerada DAU_DL 02_17-10, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a votação a proposta de Atribuição de topónimo na Freguesia de Palmela numerada DAU_DL 03_17-10, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a votação a proposta de Atribuição de topónimo na Freguesia de Palmela numerada DAU_DL 04_17-10, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

IV.I. – JUVENTUDE:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade de Recreio e Instrução 1.º Maio.

PROPOSTA N.º DEIS_J 01_17-10:

«A Sociedade de Recreio e Instrução 1º Maio conta, desde o início deste ano, com um grupo de jovens bastante dinâmico, intitulado Juventude Asseiceira JÁ.

Desde a sua constituição, este grupo tem contribuído significativamente para o desenvolvimento de actividades culturais e juvenis, não só naquela localidade, mas também em outras da Freguesia de Poceirão, em parceria com diversas entidades.

De acordo com o dinamismo e resultados apresentados, este grupo de jovens pertencentes à Sociedade tem-se constituído numa resposta de qualidade naquele território em termos de programação direccionada à população juvenil, como é o caso do projecto “Festa da Juventude” o qual promove o encontro e a diversão entre os jovens para celebrar o término do ano lectivo.

Assim **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro à Sociedade de Recreio e Instrução 1º Maio, no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), para participação à candidatura a Apoio à Realização de Actividades Pontuais, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, do grupo Juventude Asseiceira – JÁ.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro à Sociedade de Recreio e Instrução 1.º Maio* numerada *DEIS_J 01_17-10* interveio:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** saúda a formulação da proposta. Sublinha que os vereadores Socialistas vão votar favoravelmente a proposta apresentada, na medida em que consideram que está feito o enquadramento do apoio financeiro em termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV.II. – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Acção Social Escolar/Auxílios Económicos Directos – Ano lectivo 2010/2011 – Apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 01_17-10:

«A autarquia, no âmbito da acção social escolar assegura, a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, um apoio financeiro para aquisição de livros e material escolar, designado por Auxílios Económicos Directos.

Este apoio destina-se a compartilhar as despesas dos alunos, inerentes à frequência da actividade escolar, o qual representa para uma população desfavorecida economicamente, um papel importante no que se refere ao contributo para a diminuição do insucesso e absentismo escolar.

Os Auxílios Económicos Directos destinam-se às respectivas famílias, sendo os mesmos atribuídos aos estabelecimentos de educação e ensino onde os alunos se encontram matriculados.

Os requerimentos de auxílios económicos são analisados pela autarquia, usando como suporte o quadro normativo que regula a aplicação das Medidas e o Regulamento de Acção Social Escolar.

Nesta matéria, a Câmara Municipal de Palmela tem assumido a adopção de políticas diferenciadas de discriminação positiva, em que o acesso à educação se assume como eixo fundamental e estratégico de desenvolvimento local. Assim, os apoios da Acção Social Escolar concretizam-se num escalão único.

De acordo com a alínea e) do nº 1, do art. 4º e o art. 25º, do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, o Conselho Municipal de Educação, reunido em 01 de Julho de 2010 pronunciou-se favoravelmente sobre a Acção Social Escolar/Auxílios Económicos Directos, para o ano lectivo de 2010/2011.

Face ao exposto, dando cumprimento ao Despacho n.º 18987/2009, de 17 de Agosto e em conformidade com a alínea d), do nº 4, do artigo 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5 – A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se:**

1. A atribuição de apoio no valor de € 45,00 (quarenta e cinco euros) a cada aluno considerado carenciado.
2. A atribuição dos apoios no valor global de € 38.745,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco euros), correspondente a 861 alunos e referente a uma primeira fase de

atribuição deste apoio (previsão de nº de alunos carenciados, abrangidos por Auxílios Económicos Directos), o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:

- 2.1 Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela - € 15.165,00 (quinze mil, cento e sessenta e cinco euros), correspondendo a 337 alunos de escolas que integram este agrupamento.
- 2.2 Agrupamento de Escolas de Marateca e Poceirão - € 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco euros), correspondendo a 189 alunos de escolas que integram este agrupamento.
- 2.3 Agrupamento de Escola José Maria dos Santos - € 15.075,00 (quinze mil e setenta e cinco euros), correspondendo a 335 alunos de escolas que integram este agrupamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 10 – Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Solidariedade de Brejos do Assa – O Rouxinol – 2.º Período do ano lectivo 2009/2010.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 02_17-10:

«A Câmara Municipal de Palmela, no exercício das suas atribuições e competências, garante aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e crianças da educação pré-escolar da rede pública, o acesso a refeições através da concretização do Programa de Alimentação Escolar, que compreende a vertente de confecção local nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar ou transportada, com confecção externa.

Este Programa contempla o universo da população escolar, independentemente da sua condição económica e concretiza-se, também, com a colaboração das instituições particulares de solidariedade social do concelho, designadamente a Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa – “Rouxinol”, que assegura o fornecimento de refeições aos alunos das EB1 Brejos do Assa 1 e 2.

Para os alunos cujas famílias apresentam uma situação economicamente desfavorecida, a refeição é gratuita, e para os outros alunos a Câmara Municipal custeia o diferencial entre o valor estabelecido pela entidade fornecedora (custo real da refeição), e o valor estabelecido pela legislação em vigor (valor de venda das refeições aos alunos € 1,46).

Face ao exposto, e de acordo com a alínea d) do art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5–A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição do

apoio financeiro, no valor global de € 2.556,76 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos), à Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa 'O Rouxinol', que se destina a custear um total de 1.117 refeições dos alunos daqueles estabelecimentos de ensino e referente aos meses de Janeiro a Março de 2010:

- 1) EB 1 Brejos do Assa 1 – € 1.282,12 (mil, duzentos e oitenta e dois euros e doze cêntimos), correspondente ao fornecimento de 587 refeições a 10 alunos beneficiários de apoio alimentar e 9 alunos sem apoio alimentar.
- 2) EB 1 Brejos do Assa 2 – € 1.274,64 (mil, duzentos e setenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), correspondente ao fornecimento de 530 refeições a 6 alunos beneficiários de apoio alimentar e 4 alunos sem apoio alimentar.»

Sobre a proposta de *Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Solidariedade de Brejos do Assa – O Rouxinol – 2.º Período do ano lectivo 2009/2010* numerada *DEIS_DE 02_17-10* interveio:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** refere que esta Instituição Particular de Solidariedade Social vive momentos complicados desde há um ano. Obviamente que a fiscalização sobre as contas não é da competência desta Autarquia, mas em face da situação difícil que atravessa urge a tutela por parte da Segurança Social. Deixa o alerta para que a Câmara Municipal, através dos seus técnicos, acompanhe o apoio financeiro que hoje vai ser deliberado destinado a custear as refeições dos alunos.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que existe apreensão da Autarquia, da Segurança Social e até da própria Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa 'O Rouxinol' em relação à situação que a Instituição atravessa. Na última reunião da Plataforma SupraConcelhia houve oportunidade de conversar sobre este assunto.

Em relação à proposta em apreço, o **Sr. vereador Adilo Costa** esclarece que no caso da EB1 de Brejos do Assa 1 as refeições vão ser fornecidas pela empresa na própria escola, e no caso da EB1 de Brejos do Assa 2 as refeições vão ser fornecidas em Algeruz e Lau onde há refeitório.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 11 – Plano Anual de Transportes Escolares – Ano lectivo 2010/2011.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 03_17-10:

«De acordo com o Decreto-Lei nº 299/84, de 05 de Setembro, é da competência da Câmara Municipal financiar, organizar e gerir a rede de transportes escolares concelhia,

que integra os circuitos municipais, especiais e os que são realizados por empresas transportadoras, em circuito público.

O transporte escolar abrange os alunos residentes no Concelho de Palmela e destina-se a assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e possibilitar a continuação de estudos, até à conclusão do ensino secundário. A utilização do transporte escolar é gratuita para os alunos do ensino básico e comparticipada em 50% pelo Município, para os alunos do secundário.

O acesso ao transporte escolar é garantido aos alunos matriculados em estabelecimentos de ensino da sua área de residência, desde que a distância casa/escola seja igual ou superior a 2km, conforme estipulado em regulamento de transportes escolares.

Neste sentido, e de acordo com o previsto no art. 4º, da legislação anteriormente referida, foi elaborado o Plano de Transportes Escolares, para o próximo ano lectivo.

O Plano prevê que, em 2010/2011, sejam abrangidos pela rede de transportes escolares 2.432 alunos, dos quais 2.006 serão transportados em circuitos públicos e 426 em circuitos municipais e especiais.

Atendendo à dimensão do Concelho e à fraca acessibilidade verificada nas zonas rurais, estima-se que o custo total da rede de transportes escolares atinja o valor de € 1.114.531,00 (um milhão, cento e catorze mil, quinhentos e trinta e um euros).

De acordo com a alínea e) do n.º 1, do art. 4º e o art. 25º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, o Conselho Municipal de Educação, reunido em 12 de Maio de 2010, pronunciou-se favoravelmente sobre o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2010/2011.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea m) do n.º 1, do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o próximo ano lectivo, documento em anexo e que faz parte integrante desta proposta.»

Sobre a proposta de *Plano Anual de Transportes Escolares – Ano lectivo 2010/2011* numerada *DEIS_DE 03_17-10* intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** menciona que relativamente às refeições escolares a verba a transferir do Estado para a Câmara Municipal vem autonomizada, mas desconhece se acontece o mesmo em relação aos transportes escolares.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** faz as seguintes observações à proposta em apreço:

. Apesar de haver legislação a enquadrar esta matéria dos transportes escolares é comum haver negociações com empresas de transportes. Seria bom que este ano lectivo não se

continuasse a persistir na negociação feita com os TST (Transportes Sul do Tejo). Há um diferencial de cinco minutos (13:25h e 18:25h) que causa enorme perturbação nas aulas, porque os alunos têm de sair mais cedo de modo a não perder o autocarro para Azeitão. Opina que no circuito de Brejos do Assa – Palmela e vice-versa deve ser feito um ajuste. No Pinhal Novo há um excesso de alunos nos circuitos que cria problemas de segurança graves. Considera que nos circuitos públicos tem de haver uma atenção especial.

O **Sr. vereador Adilo Costa** dá a palavra ao director do Departamento de Administração e Finanças para que esclareça o que tiver por conveniente à melhor elucidação da proposta.

O **Sr. vereador Adilo Costa** observa que as questões que oferecem maior preocupação estão identificadas. Com uma unidade de multi-deficiência existente na Escola em Aires e com as unidades de autismo existentes nas Escolas Alberto Valente e Salgueiro Maia indiciam que vai aumentar o número de alunos a serem transportados nos circuitos especiais.

Acrescenta que a proposta apresentada é uma previsão e os valores serão corrigidos em final de Setembro ou princípio de Outubro.

Conclui realçando o esforço da Câmara Municipal de Palmela para assegurar os transportes escolares num concelho cuja área territorial é de 462 Km² e em que a verba para este fim atinge mais de 1 milhão de euros.

A **Sr.^a vice-presidente** adianta que os responsáveis dos TST têm como orientação empregar uma gestão economicista. A empresa de transportes foi privatizada e só assegura os serviços que derem lucro.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que o tema dos transportes escolares tem sido objecto de discussão transversal em vários órgãos. O Conselho Local de Mobilidade tem reunido com regularidade e está muito activo no desenvolvimento de propostas concretas. Realça o esforço dos serviços técnicos desta Autarquia na apresentação duma proposta aos TST que contempla afinações de horários e prolongamentos de alguns circuitos e de novas carreiras para todo o concelho. Será importante que a proposta não fique “eternamente” em análise.

Mais refere que atendendo à obrigatoriedade de todos os passageiros circularem sentados, os TST utilizam uma tipologia de autocarro que está perfeitamente legal, mas que permite dezenas de pessoas de pé. É uma situação algo complicada, porque há circuitos longos para que as crianças e passageiros em geral fiquem de pé.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

V.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e o Grupo de Teatro O Bando.

PROPOSTA N.º DCD_DAC 01_17-10:

«A fixação do Grupo de Teatro O Bando em Vale de Barris desde 1999, provocou o desenvolvimento de múltiplas actividades das quais se destacam espectáculos, formação, residências artísticas, *Sábados Culturais*, grandes eventos nacionais e internacionais, exposições e seminários atraindo milhares de visitantes por ano, numa acção clara de valorização da região e particularmente do Concelho de Palmela.

O espaço do Teatro O Bando em Vale de Barris representa hoje uma mais-valia para o turismo e o desenvolvimento cultural, sendo um local sobejamente visitado por públicos da região, do país, bem como por muitos visitantes estrangeiros.

Neste contexto, o espaço revela um interesse estruturante e de complementaridade para o desenvolvimento do Município, gerando a sua instalação e actividade, condições de desenvolvimento de iniciativas culturais nas quais se integram as de valorização e promoção das riquezas patrimoniais e naturais da área em que se insere, assumindo-se como local de encontro, de apresentação e de promoção da Cultura contribuindo para a dinamização da zona rural.

A acção desenvolvida pelo Grupo de Teatro O Bando junto da comunidade educativa e do seu enquadramento em vários projectos de dimensão internacional, tem sido de toda a relevância com o envolvimento directo de pais, professores e alunos das escolas do Concelho em acções tão variadas como formação, intervenção artística, intercâmbios e representação do país em eventos de grande projecção internacional como é o caso do projecto MagicNet e muito recentemente o Plataform11+.

O reconhecimento da importância do Teatro O Bando é continuamente sublinhada não só no que se refere ao seu Projecto, como projecto comunitário, mas igualmente ao contexto de excelência que a ele está associado e que naturalmente é objecto referência, no quadro das políticas de desenvolvimento cultural quer a nível nacional quer a nível local, evidenciados entre outras pela atribuição pelo Ministério da Cultura da Medalha de

Mérito Cultural'2004, pela atribuição do Prémio da Crítica a João Brites, pela Associação Portuguesa de Críticos de Teatro em 2008 e mais recentemente, já no presente ano, a nomeação pelo Ministério da Cultura de João Brites como o Director da Representação Portuguesa na 12.ª Quadrienal de Praga.

Mais do que o reconhecimento deste Projecto na promoção da Cultura no Concelho de Palmela e de alcance claramente mais universal, importa sublinhar que tem sido através da prática de parcerias continuadas e consequentes que hoje se pode afirmar com segurança que a Cultura de Palmela é marca de afirmação do território. O Bando é uma evidência desse património e igualmente activo no contexto de troca e partilha com o tecido associativo, educativo, económico e comunitário.

A presença do grupo no concelho gerou um pólo de desenvolvimento económico, criando emprego e promovendo os valores tradicionais, contribuindo para a divulgação das actividades locais, junto de outros públicos sendo hoje parceiro igual do movimento cultural no Concelho de Palmela.

Os pressupostos estabelecidos nos protocolos de cooperação firmados entre o Município de Palmela e o Grupo de Teatro o Bando, ao longo da última década, têm sido em muito ultrapassados por uma intervenção partilhada que envolve também a comunidade.

É neste contexto que uma vez mais se propõe dar continuidade à colaboração com esta entidade que constitui um pólo evidente na afirmação do nome Palmela.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação com o Grupo de Teatro O Bando cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de *Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e o Grupo de Teatro O Bando* numerada *DCD_DAC 01_17-10* intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** começa por perguntar se este Protocolo substitui o anterior, ao que o **Sr. vereador Adilo Costa** responde que não estão a falar do mesmo, mas sim de um Protocolo do FIAR (Festival Internacional de Artes de Rua).

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** questiona a celebração deste tipo de protocolos, uma vez que o anterior, discutido na reunião de Câmara de 06 de Junho de 2007 é idêntico àquele que agora é proposto só que titulado entre a Câmara Municipal e o Grupo de Teatro O Bando. Pergunta, igualmente, se existem protocolos antecedentes.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explicita que até à presente data houve quatro protocolos, sendo que o primeiro data de 1999. O protocolo ora proposto a votação é diferente, na

medida em que há matérias que já estão consolidadas e nem sequer estão contempladas neste.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** observa que esta proposta foi distribuída um pouco tardiamente. Perante a análise que fez da mesma, entende que deve solicitar esclarecimentos à Câmara Municipal, porquanto quanto maior for a importância dos assuntos maior rigor exigem em termos de avaliação e, por isso, em sua opinião, a proposta não deve ser apresentada com palavras de elogio ao trabalho realizado, mas deve ser devidamente fundamentada. A única menção da proposta é alusiva aos pressupostos estabelecidos nos Protocolos de Cooperação firmados entre o Município de Palmela e o Grupo de Teatro O Bando e a que ao longo da última década têm sido em muito ultrapassados por uma intervenção partilhada que envolve toda a comunidade. Mas carece de dados objectivos. A importância da matéria em apreciação exige que se usem métodos adequados em termos da gestão no que respeita à avaliação. Em termos profissionais está habituado a que quando se quer renovar uma determinada ligação, neste caso um protocolo, deve-se proceder a uma avaliação objectiva do anterior em termos de custos/benefícios e com factos. Apesar de ter sido solicitada uma avaliação minimamente organizada e objectiva daquilo que representou a execução do anterior Protocolo, a mesma não foi facultada.

Sublinha que os vereadores do P.S. fazem uma apreciação positiva da sediação do Bando como companhia residente no concelho de Palmela e aproveita a ocasião para saudar e felicitar quem teve a ideia de o acolher e instalar. Não está em causa o valor do trabalho desenvolvido pelo Bando, mas é necessário que propostas com a importância e a natureza desta venham acompanhadas de fundamentação. Não sabe se o potencial do Bando está a ser devidamente aproveitado em termos de política cultural.

Em relação à política cultural, o **Sr. vereador Fonseca Ferreira** refere que há um conjunto de actividades e iniciativas culturais desenvolvidas que têm alguma repercussão, mas julga que a maioria do executivo em gestão está a ser pouco ambicioso, porque aquilo que é Palmela, a sua situação geográfica, tradição, história e o seu património propicia muito mais do que aquilo que tem sido feito.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** propõe, em representação dos vereadores do P.S., o adiamento da apreciação da discussão desta proposta para lhes ser facultada uma avaliação objectiva das vantagens e dos custos que representou a execução do Protocolo anterior, de modo a puderem apreciar a mesma.

O **Sr. vereador Adilo Costa** congratula-se pela apreciação positiva em relação ao Grupo de Teatro O Bando. Expressa que a seriedade que existe na relação da Câmara Municipal com O Bando permite-lhe observar que o apoio está aquém das necessidades daquilo que

é o trabalho deste Grupo de Teatro. O primeiro Protocolo foi de afirmação para tentar ganhar a população, nomeadamente o movimento associativo de Palmela para a importância do Bando e ganhar o seu contributo para o enriquecimento do património cultural do concelho.

Realça o espectáculo apresentado recentemente em Vale dos Barris na Plataforma 11+.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** refere que a sua intervenção vai ser feita no pressuposto de que conhece o trabalho do Bando, a sua implantação, assim como tudo o que foi referenciado. Não acha que as apreciações daquilo que se conhece do trabalho que as instituições fazem, invalidem em termos de gestão a adopção de instrumentos de gestão por parte de quem tem essas obrigações, nomeadamente dos municípios. Pede para que as palavras dos vereadores do P.S. não sejam manipuladas, porque somente consideram não estar em condições de apreciar devidamente a proposta por não lhes ter sido apresentada uma análise fundamentada do Protocolo que estava em vigor com o Bando. Em nenhuma ocasião houve a intenção de pôr em causa a importância ou o contributo deste Grupo de Teatro. Há a cultura popular, a cultura erudita, e há cerca de três eventos que dão visibilidade a Palmela naquilo que todos desejam que seja a aproximação de públicos diferentes e o caso do Bando é um deles: traz um determinado tipo de público que também interessa a Palmela naquilo que é o desenvolvimento do seu Centro Histórico, dos seus objectivos culturais e até pelas mais valias de aproximação e valorização da chamada cultura popular. Para perceber o impacto do Bando era necessário que lhes tivessem sido facultados dados objectivos, o que não aconteceu. Quantos protocolos existem. Pergunta se é apenas este e do FIAR. Questiona como é que se pode dotar este território e que seja de relevância para a cultura popular, cultura erudita e para a captação de públicos diversificados. Afirma que é preciso que não se manipulem as palavras dos vereadores Socialistas, até porque estão imbuídos das melhores intenções, mas na verdade não conseguem perceber se o que é proposto na proposta é justo ou injusto, nem sequer se o que foi retirado é justo ou não. Gostariam de votar em consciência e, por isso, reitera o pedido feito pelo seu colega, Sr. vereador Fonseca Ferreira: o adiamento da votação desta proposta e a apresentação duma avaliação objectiva do que foi a execução do Protocolo anterior.

O **Sr. vereador Adilo Costa** observa que já foram aduzidos bastantes elementos, quando se fala e se reconhece a vinda de milhares de pessoas ao território também se vê a itinerância do Bando, e para além do nome de Palmela promove os produtos regionais do concelho.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** observa que foi facultada aos vereadores do P.S. uma listagem de realizações feitas pelo Bando e não pôde deixar de se interrogar se a política

cultural da Câmara Municipal de Palmela é um arrolar de iniciativas ou se há uma estratégia com objectivos bem definidos e formas de os concretizar, bem como com instrumentos e meios. O que está em causa é o método de gestão, porque um Protocolo desta importância tem de ser acompanhado da respectiva fundamentação.

A **Sr.ª vice-presidente** menciona que tem de aduzir os seguintes argumentos: uma avaliação mais objectiva de benefício/custo reunindo números não é muito possível de realizar em termos de uma actividade cultural como a do Bando. A política cultural da Câmara Municipal de Palmela é conhecida desde os programas eleitorais de 1975 e tem vindo sempre a observar uma tónica de melhoramento. Curiosamente fica muito satisfeita pelo facto dos Srs. vereadores do P.S. considerarem que é uma mais valia para Palmela a instalação do Bando neste território. Em Palmela existe uma política cultural de raiz e outra mais erudita. Existem raízes musicais nas pessoas de Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo. A política cultural desta Autarquia vai no sentido de trabalhar com aqueles que estão no território com a cultura popular e encontrar formas para abrir as perspectivas a novos públicos e a outras áreas de arte.

A **Sr.ª vice-presidente** conclui dizendo que não estão em condições de poder adiar a votação da proposta para uma próxima reunião de Câmara. Salienta que a proposta ora apresentada reúne um trabalho exaustivo dos serviços da Autarquia em colaboração com o Grupo de Teatro O Bando.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** refere que os vereadores do P.S. nunca votariam contra esta proposta, mas como não estão em condições de a votar em consciência, vão sair da sala e ausentar-se desta votação.

SAÍDA DA REUNIÃO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

Nesta altura, ausentam-se da reunião os Srs. vereadores Fonseca Ferreira e Natividade Coelho.

Submetida a votação a proposta de *Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e o Grupo de Teatro O Bando*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

Nesta altura, voltam a participar na reunião os Srs. vereadores Fonseca Ferreira e Natividade Coelho.

V.II. – DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas em simultâneo as propostas classificadas com os Pontos 13 e 14:

PONTO 13 – Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense.

PROPOSTA N.º DCD_DD 01_17-10:

«Em 9 de Setembro de 2009, a Câmara Municipal de Palmela aprovou a celebração de um novo contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Clube Desportivo Pinhalnovense para as épocas desportivas 2009/2010 e 2010/2011.

A Câmara Municipal reconhece a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Clube Desportivo Pinhalnovense, nomeadamente a sua componente formativa. No entanto, a actual situação financeira que se vive, tem tido os seus reflexos a nível municipal, obrigando à introdução de medidas que contribuam para a manutenção de uma situação equilibrada.

Nesse sentido, foram encetados contactos com o clube, tendentes a um reajuste do contrato-programa de desenvolvimento desportivo em vigor.

Sendo reconhecido por ambas as partes, a necessidade de se introduzirem medidas urgentes que contribuam para salvaguardar o futuro do trabalho que vem sendo desenvolvido e reconhecendo que os pressupostos do contrato-programa têm sido cumpridos, as partes acordaram estabelecer um aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo nos termos em que se anexam.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo, a aprovação do aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo.»

PONTO 14 – Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Palmela e o Palmelense Futebol Clube.

PROPOSTA N.º DCD_DD 02_17-10:

«Em 19 de Agosto de 2009, a Câmara Municipal de Palmela aprovou a celebração de um novo contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Palmelense Futebol Clube para as épocas desportivas 2009/2010 e 2010/2011.

A Câmara Municipal reconhece a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Palmelense Futebol Clube, nomeadamente a sua componente formativa. No entanto, a actual situação financeira que se vive, tem tido os seus reflexos a nível municipal, obrigando à introdução de medidas que contribuam para a manutenção de uma situação equilibrada.

Nesse sentido, foram encetados contactos com o clube, tendentes a um reajuste do contrato-programa de desenvolvimento desportivo em vigor.

Sendo reconhecido por ambas as partes, a necessidade de se introduzirem medidas urgentes que contribuam para salvaguardar o futuro do trabalho que vem sendo desenvolvido e reconhecendo que os pressupostos do contrato-programa têm sido cumpridos, as partes acordaram estabelecer um aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo nos termos em que se anexam.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo, a aprovação do aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo.»

Sobre as propostas de Aditamento aos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo numeradas DCD_DD 01_17-10 e DCD_DD 02_17-10 interveio:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** começa por saudar a redução proposta em ambas as propostas. Discorda do texto da proposta na parte que passa a citar: “(...) a necessidade de se introduzirem medidas urgentes que contribuam para salvaguardar o futuro do trabalho que vem sendo desenvolvido (...)” e, em sua opinião, seria suficiente a seguinte redacção “foi consensualizado entre as partes que em termos de vigência do anterior acordo se procederia a actualizações”.

Submetida a votação a proposta de Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovoense numerada DCD_DD 01_17-10, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a votação a proposta de Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Palmela e o Palmelense Futebol Clube numerada DCD_DD 02_17-10, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª vice-presidente** pergunta se algum dos Munícipes presentes que intervir.

Não houve intervenções.

VI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e vinte minutos, a **Sr.ª vice-presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A vice-presidente

Adília Maria Prates Candeias

O director do Departamento

José Manuel Monteiro